

ACTA Nº 18

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-05-993

Aos dez dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e três, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Engº António Sérgio Azeredo, Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva por ter ido participar no Congresso da UITP em Sidney, na Austrália.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 17, referente à última reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA : - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 7 de Maio, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - trezentos e cinco milhões trezentos e nove mil duzentos e sessenta e um escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezassete milhões novecentos e setenta mil sessenta e seis escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - dezassete milhões vinte e dois mil sessenta e cinco escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - doze milhões noventa e um mil setecentos e vinte e quatro escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - vinte mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - trezentos e dez milhões duzentos e trinta e nove mil seiscentos e dois escudos e dez centavos; Saldo para o dia seguinte

em operações de tesouraria - dezassete milhões novecentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta e nove escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no artº 19º do C.P.A., tratar os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

PISCINAS MUNICIPAIS : - A Vereadora Drª Maria Antónia voltou a referir-se ao funcionamento das piscinas, nomeadamente perguntou se se têm realizado reuniões do Conselho de Gestão e, em caso afirmativo, se há acesso às respectivas actas, bem como se há conhecimento das contas , tendo também referido, que a vigência do protocolo acabará no mês em curso, pelo que a Câmara deverá estar atenta à respectiva renovação. O Vereador Sr. Engº Maia informou que tem feito várias insistências com vista à marcação de uma reunião, mas que não tem visto o mínimo interesse por parte do Beira-Mar e que, sinceramente, tem sentido uma certa dificuldade em obter do Clube abertura e disponibilidade para a apresentação das respectivas contas. Seguiu-se prolongada troca de impressões, em que todos os Srs. Vereadores demonstraram a sua indignação quanto ao assunto, após o que o Sr. Vereador Engº Maia se comprometeu a fazer novos contactos com o Clube, transmitindo esta preocupação da Câmara e pedindo que, no mais curto espaço de tempo, sejam apresentados o relatório e contas de gestão daquele complexo desportivo para conhecimento de todo o Executivo.

TRÂNSITO - CARGAS E DESCARGAS: - No uso da palavra, o Vereador Engº Sérgio Azeredo fez uma referência ao problema das cargas e descargas na Cidade, referindo que é urgente que a Câmara se debruce sobre o assunto, considerando a grande anarquia que se verifica, ao que o Vereador Sr. Coronel Martinho informou que se fizeram já contactos com as Firms especializadas em trânsito, que irão fazer estudos sobre todos esses problemas, adiantando que realmente é um problema preocupante e acutilante que urge ser resolvido.

RECOLHA DE LIXO: - Também pelo Vereador Sr. Engº Sérgio Azeredo foi feita uma referência ao problema da recolha de lixo, tendo-se referido particularmente à recolha dentro da Cidade, durante horas menos convenientes, o que causa grandes transtornos dada a grande afluência de trânsito. O Sr. Vereador Engº Maia informou que há zonas da cidade onde a recolha se tem que fazer mais do que uma vez por dia, concretamente o caso da Avenida, e que os responsáveis pelo sector estão sensibilizados para o problema, estando a fazer estudos para encontrar solução alternativa.

- Seguidamente, a Vereadora Dr^a Amélia Brito voltou a referir-se ao grave problema da recolha dos lixos hospitalares, tendo o Vereador Eng^o Maia informado das diligências e dos estudos em curso, nomeadamente da estratégia que se pretende levar a cabo, que passa pela utilização de contentores herméticos e fechados que serão recolhidos e transportados para o hospital e depois levados para Coimbra e que as agulhas e outros utensílios cortantes serão também recolhidos em contentores próprios e levados para incineração, para o que já se fizeram contactos com o Centro de Saúde. De novo no uso da palavra, a Senhora Vereadora sugeriu que se façam novos contactos com o Centro de Saúde, sobre a possibilidade de esses resíduos serem transportados para o incinerador de Vale de Cambra, chamando a atenção para o facto de os do hospital se encontrarem avariados, após o que o Sr. Vereador Eng^o Maia se comprometeu a fazer uma proposta concreta sobre o assunto.

CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO EM AZURVA: - Pela Vereadora Dr^a Amélia Brito foi uma vez mais abordada a questão relacionada com a construção do Polidesportivo de Azurva. O Sr. Vereador Eng^o Maia informou dos contactos que têm vindo a ser feitos nomeadamente com a A.P.P.C.D.M., entidade que pretende, também, construir um pavilhão desportivo, pelo que se tentou fazer uma infraestrutura colectiva, ideia que, embora aceite pela Comissão de Moradores, não mereceu, contudo, a aceitação da A.P.P.C.D.M., que pretende um pavilhão independente, pelo que, em face disto, deu já directrizes aos Serviços Técnicos no sentido de se preparar o processo relativo à abertura do respectivo concurso. Seguiu-se troca de impressões em que a Sra. Vereadora se referiu, também, à localização do parque infantil, após o que salientou a necessidade de se efectuar uma reunião com a Comissão de Moradores, com vista à resolução definitiva da localização deste equipamento que é fundamental.

NOVAS URBANIZAÇÕES: - O Vereador Sr. Eng^o Alves fez referência e alertou para as críticas que se ouvem relativamente à falta de rede viária e outras infraestruturas, em novas urbanizações, sendo a Câmara acusada de se preocupar mais com as zonas de habitações mais ricas, ficando as de habitações mais pobres pura e simplesmente votadas ao esquecimento, pelo que fez um apelo para que a Câmara reflita sobre o assunto e se vá apercebendo destas situações que em nada dignificam a cidade.

AQUISIÇÃO DE BENS - MARINHA EM SANTIAGO: - Também pelo Vereador Sr. Eng^o António Alves foi feita uma referência à marinha sita em Santiago, que foi adquirida pela Câmara para efeitos de alargamento da ETAR, lamentando o abandono em que a mesma se encontra e a necessidade de reparação, dado o grande

rombo que sofreu, reparação, essa que fica bastante cara, pelo que propôs que se arranje alguém que a restaure e que tire dela algum aproveitamento. O Sr. Vereador Engº Maia informou de que o projecto da ETAR não mereceu aprovação, motivo pelo qual não se avançou com a obra, mas que, neste momento, a marinha já se encontra em reparação, com vista ao normal funcionamento.

DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Engº António Alves, fez um apelo para que, aquando do discurso habitual do "Dia da Cidade", em que se faz menção aos homenageados, se faça uma breve alusão a todas as figuras que embora no anonimato, se têm dedicado à causa pública, nomeadamente à ocupação de jovens, por forma a afastá-los do mundo da droga e da vadiagem, fundando Clubes e outras Associações, sem qualquer contrapartida, pelo que são dignos de todo o respeito e dedicação. O Sr. Vereador Engº Maia corroborou aquelas palavras por entender que, efectivamente, existem figuras, particularmente a nível de desporto, que são dignas de distinção e foram esquecidas.

O Vereador Sr. Prof. Celso Santos concordou com a intervenção efectuada, mas lamentou que ela só hoje tenha sido feita, pois poderia, de certa forma, ajudar na escolha das Entidades a distinguir, o que é sempre muito difícil, após o que referiu a necessidade de ser revisto o regulamento das distinções honoríficas que se encontra muito desactualizado.

SEMINÁRIO SOBRE AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA: - O Sr. Vereador Engº Maia informou que participou no Seminário em epígrafe, organizado pela UGT e salientou a qualidade das intervenções efectuadas, uma das quais da autoria do Engº Rui Ferreira, dos Serviços Municipalizados.

INFORAV: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos deu conhecimento de que no próximo sábado, dia 15, pelas 15 horas, será inaugurada a INFORAV, que integrará, também, a Semana das Telecomunicações.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - NOVAS INSTALAÇÕES: - Também pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi prestada informação sobre o andamento das obras de conclusão da nova Biblioteca, tendo referido que, em princípio, a inauguração, cujo acto para que irá ser convidado o Sr. Secretário de Estado da Cultura, terá lugar no próximo dia 18 de Junho às 16 horas.

ESCOLA C+S DE CACIA: - Também pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi dada informação relativamente à inauguração do estabelecimento em epígrafe, que,

face ao acordado com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, terá lugar, em princípio, em 27 de Junho, próximo.

ORQUESTRAS REGIONAIS: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos voltou a referir-se ao desenvolvimento do processo de candidatura ao projecto "Musicae Vitae Orquestra" - Orquestra das Beiras, tendo salientado que, finalmente, ficou decidido o problema da sede cuja localização terá carácter rotativo, ficando nos primeiros três anos sediada em Aveiro. Continuando, o Sr. Vereador realçou o bom trabalho desenvolvido pelo Círculo de Arte e Música de Aveiro, tendo acrescentado que a constituição da Associação que dará corpo jurídico ao projecto, terá lugar no próximo dia 18, em cerimónia pública a levar a efeito em Viseu e será seguida de um concerto, havendo um outro em Aveiro, no dia 22. Por unanimidade, foi deliberado concordar e autorizar o pagamento das despesas que forem necessárias para o efeito.

Seguidamente, foi também deliberado, por unanimidade, face à comunicação remetida pela Entidade Promotora, dar poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer para intervir na referida escritura, em representação do Município.

AVEIRO E CABO VERDE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Em consequência da deliberação tomada em 19 de Abril, findo, o Sr. Presidente e a Vereadora Dr^a Amélia Brito referiram-se à visita efectuada à Ilha de S.Vicente em Cabo Verde, dando nota da forma como a mesma decorreu. O Sr. Presidente fez referência aos contactos efectuados e realçou as enormes carências existentes a todos os níveis, dando conhecimento do acordo de gemação e do protocolo de cooperação assinado, cujo teor aqui se dá como transcrito e que mereceu a aprovação da Câmara. Imediatamente a seguir, o sr. Presidente propôs a realização de uma reunião, a curto prazo, com a Vereadora Dr^a Amélia, com vista à constituição de uma Comissão que defina a forma e o tipo de apoio a prestar, nomeadamente em termos de equipamento de vária ordem, materiais de construção e outras de maior necessidade, o que mereceu concordância, por unanimidade.

FUNDAÇÃO AVEIRO: - Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma proposta, no sentido de se criar em Aveiro uma Associação de direito privado, apartidária, que terá a designação de "FUNDAÇÃO AVEIRO" e cujo principal objectivo será a defesa dos interesses de Aveiro, projectando-os e defendendo-os além fronteiras do município, podendo, também tornar-se num forum político de debate dos problemas, ou mesmo num "lobby" aveirense, há tantos anos esperado, podendo da mesma ser sócios todas as pessoas singulares ou colectivas que se identifiquem com os propósitos da Fundação.

Continuando, o Sr. Presidente propôs que, a respectiva Comissão Instaladora seja constituída pelos Membros do Executivo Municipal e outras personalidades a convidar e propôs ainda que, para o efeito a Câmara faça a doação à Fundação, do edificio municipal sito na Rua Manuel Firmino, em condições a definir oportunamente.

Seguiu-se uma intervenção de todos os Srs. Vereadores, que se manifestaram quanto à proposta apresentada, tendo nomeadamente a Vereadora Dr^a. Maria Antónia emitido opinião de que uma fundação desta natureza poderá servir para apoio a várias iniciativas, como por exemplo a bolsas de estudo, fundação de hospitais, apoio às antigas colónias, etc. , entendendo contudo, que ela deve ser gerida pela sociedade civil e não por um organismo constituído por forças políticas.

O Sr. Presidente referiu novamente que a intenção é que a Fundação seja totalmente apartidária, sem quaisquer conotações políticas, após o que perguntou aos Srs. Vereadores se concordavam com a proposta efectuada. Não tendo sido levantadas quaisquer objecções, foi considerada a referida proposta aprovada por unanimidade, tendo o Sr. Presidente acrescentado que, logo que possível, submeterá os respectivos estatutos à apreciação da Câmara, os quais definirão os objectivos da Fundação. Seguidamente, o Sr. Presidente referiu ainda a necessidade de se diligenciar no sentido de se obter, de imediato, o registo de pessoa colectiva de utilidade pública da referida Fundação.

Imediatamente a seguir, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO: - Dando seguimento à deliberação de 19 do mês findo, e face às informações prestadas pelo Encarregado-Geral que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar do seguinte modo, o material que a seguir se indica: Pedra à Firma PIÇARRA E RIBEIRO; trinchas e pincéis à Firma PORTAS E MACHADO; Gás à Firma ALICERCE; cimento e cal hidráulica à Firma CELESTINO SILVA FERREIRA; pneus e câmaras de ar à Firma RECAUCHUTAGEM RIAMAR; tijolos e ferro à Firma CASA SOL; lenha em achas e para salamandra à Firma RIBEIRO E DUARTE; material electrico à Firma ELECTRIFICADORA DO VOUGA; cloreto, desperdícios e pregos à Firma MARTELO ELECTRICO; fatos de macaco, fatos de oleado, luvas e botas de borracha à Firma VILARINHO & IRMÃO; blocos de betão à Firma SPRAL; tintas à Firma PORTAS E MACHADO; e enxadas, alviões, pás e forquilhas à Firma CASA LIMA.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que relativamente ao fornecimento de materiais de canalização, os serviços municipais prestem nova informação fundamentada sobre o assunto com vista a posterior resolução.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA C+S DE S.BERNARDO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 26 de Abril, findo, e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar do seguinte modo o fornecimento de mobiliário para a escola em epígrafe: Lotes CA1, CA2, ME e PP à Firma MOBAPEC - Mobiliário Escolar, Lda., pela quantia de seis milhões vinte e seis mil cento e cinquenta escudos; Lotes BA1, BA2 e DV2 à Firma JEROMÓVEL, LDA., pela quantia de novecentos e noventa e quatro mil e quatrocentos escudos; Lotes SE e DV1 à Firma LEKIMÓVEL - Mobiliário Metálico, Lda., pela quantia de um milhão trezentos e catorze mil seiscentos e sessenta escudos e Lotes CA3, ET e AR2 à Firma EUROLAX - Ind. e Com. Mob. e Eq., Lda. - quatro milhões quatrocentos e noventa e seis mil oitocentos e dez escudos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Trabalhos não previstos complementares à obra "Iluminação Pública e Decorativa do Arranjo Envolvente à Igreja de Santa Joana", adjudicada a J.Maia & Maia, da quantia de setecentos e dois mil cento e quarenta e três escudos;

- 3ª Situação da obra "Beneficiação do rés-do-chão do Solar dos Morgados da Perdiosa - Residência Oficial Municipal" adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de um milhão novecentos e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e seis escudos;

- 96ª, 97ª, 98ª e 99ª Situações da obra "Construção das novas instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicada à Zeus - Sociedade de Construções Cívicas e Industriais, Lda., das quantias de novecentos e cinquenta e um mil oitocentos e nove escudos e dez centavos; novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e dois escudos e vinte centavos; novecentos e oitenta mil duzentos e noventa e nove escudos e sessenta centavos e novecentos e noventa e dois mil quatrocentos e cinquenta escudos e oitenta centavos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Drenagem de águas pluviais e pavimentação das Ruas de Nossa Sra. da Piedade e Mário Duarte, na freguesia de Santa

Joana", adjudicada a M.Mendes, Lda., e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósitos de garantia.

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o cancelamento da apólice nº 120.411 da quantia de duzentos e catorze mil novecentos e oitenta e cinco escudos, passada pela Companhia de Seguros Tranquilidade, a pedido do respectivo adjudicatário e referente à obra atrás mencionada.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 06 - Nºs 1020, 1023, 1028, 1029, 1030, 1031, 1034, 1062 e 1063/93, das quantias de duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos escudos, duzentos e noventa mil escudos, trezentos e trinta e um mil cento e dez escudos, duzentos e setenta e nove mil novecentos e oito escudos, duzentos e trinta e dois mil duzentos e quarenta e um escudos, cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta escudos, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos escudos, cento e vinte e um mil e oitocentos escudos e cento e vinte e um mil e oitocentos escudos, respectivamente; serviço requisitante 07 - Nº 83/93, da quantia de cento e noventa mil escudos e serviço requisitante 09 - Nº 191/93, da quantia de cento e trinta e dois mil cento e noventa e quatro escudos.

FESTAS DO MUNICÍPIO - DISTINÇÕES HONORÍFICAS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos, voltou a fazer referência às Entidades a distinguir no ano em curso, no próximo dia 12, às quais já se referiu na reunião de 26 de Abril, findo, e leu os fundamentos que levaram à escolha das mesmas, os quais a seguir se transcrevem:

"Florinhas do Vouga - Considerando que a instituição de solidariedade particular, denominada "Florinhas do Vouga" é a mais antiga entre as suas congéneres aveirenses, pois foi fundada em 1940 pelo Emérito Aveirense e virtuoso Arcebispo D. João Evangelista de Lima Vidal; Considerando que a referida instituição, graças à sua acção sócio-caritativa no nosso meio, especialmente junto de crianças e famílias mais carecidas, foi oficialmente reconhecida, em 1964, como pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, por iniciativa do próprio Governo; Considerando que a sua intervenção social já se fez sentir no novo Bairro de Santiago, dentro do espírito tradicional desta instituição, sempre acarinhada por muitos aveirenses; Deliberou a Câmara Municipal de Aveiro atribuir às "Florinhas do Vouga" a Medalha de Mérito Municipal em prata.";

"Clube do Povo de Esgueira - Considerando que o Clube do Povo de Esgueira é herdeiro das tradições da prática do Basquetebol no "Recreio Musical Esgueirense" e na "Casa do Povo de Esgueira"; Considerando a implantação que alcançou no seu meio, nomeadamente na Freguesia de Esgueira, fruto do querer, da dedicação e trabalho de muitos dos seus habitantes; Considerando que o denodado esforço da Colectividade em prol da prática desportiva se tem traduzido não só pelos inúmeros praticantes, nas mais diversas modalidades, onde sobressaem os jovens, mas também nos títulos alcançados a nível distrital e nacional, sendo de destacar o de Vice-Campeão Nacional de Basquetebol; Considerando que em 7 de Fevereiro de 1991, o Clube do Povo de Esgueira foi agraciado, pelo Governo, com a Medalha de Bons Serviços Desportivos; Deliberou a Câmara Municipal de Aveiro atribuir ao Clube do Povo de Esgueira a Medalha de Mérito Municipal em Prata.";

"Sociedade Musical Santa Cecília - Considerando que a Sociedade Musical Santa Cecília completa neste ano de 1993, a 22 de Novembro, o nonagésimo aniversário da sua Fundação; Considerando que a mesma Sociedade Musical tem desenvolvido importante acção cultural, não apenas na Freguesia de S. Bernardo, onde está sediada, mas também na Cidade e na Região de Aveiro; Considerando a preocupação dos seus responsáveis em manter com vitalidade, não apenas esta agremiação como tal mas particularmente a escola de música para formação dos mais novos; A Câmara Municipal de Aveiro deliberou atribuir à Sociedade Musical Santa Cecília a Medalha de Mérito Municipal em Prata.";

"Irmandade Santa Joana Princesa - Considerando que a Irmandade de Santa Joana Princesa, ao longo dos seus anos de existência, tem-se empenhado, com entusiasmo e zelo, na preservação e fomento do culto de Santa Joana; Considerando que manter a "chama do culto às relíquias" - tesouro sagrado de Aveiro - foi interesse a que sempre se consagrou e vai deixando como legado; Considerando que nos últimos anos vem inculcando esta devoção, quer em acções de formação, quer na participação em actos litúrgicos, quer em iniciativas de âmbito sócio-caritativo, procurando transmitir o espírito de doação da Princesa, não apenas aos adultos mas sobretudo aos jovens. Deliberou a Câmara Municipal atribuir à Irmandade de Santa Joana Princesa a Medalha de Mérito Municipal em Prata.";

"Monsenhor João Gonçalves Gaspar - Considerando a acrisolada dedicação do Monsenhor João Gonçalves Gaspar à investigação, estudo e divulgação da história da nossa Cidade e sua região; Considerando a enorme produção literária manifestada através da publicação de numerosos livros e, também, pela colaboração assídua nos

mais diversos jornais e revistas regionais e nacionais; Considerando que prestigiadas instituições, reconhecendo o seu elevado mérito intelectual, têm convidado o Monsenhor João Gonçalves Gaspar a proferir numerosas palestras e conferências; Considerando o relevante papel desempenhado na Diocese nos mais diversos sectores, nomeadamente como Vigário Geral, desde 1988; Considerando a acção desenvolvida na comunidade aveirense, manifestada pela sua disponibilidade permanente em esclarecer e incentivar os jovens no conhecimento da nossa história, e, também em colaborar com as mais diversas organizações; Deliberou a Câmara Municipal de Aveiro atribuir ao Monsenhor João Gonçalves Gaspar a Medalha de Prata da Cidade.

"Dr. Vasco Augusto de Pinho Ferreira Branco - Considerando a multifacetada personalidade do Dr. Vasco Augusto de Pinho Ferreira Branco; Considerando a sua actividade relevante no campo das letras, publicando livros, escrevendo artigos, estudos e ensaios em revistas e jornais, proferindo conferências sobre variados temas, e ainda no sector das artes plásticas e cinematográficas; Considerando que o Dr. Vasco Branco sempre se tem havido como um aveirense empenhado na defesa e no progresso da nossa Cidade e sua Região, confrontando-se com a autenticidade da sua consciência de homem amante da Liberdade; Considerando que o seu nome há muito ultrapassou as fronteiras nacionais, sendo mesmo sócio de agremiações estrangeiras, não se limitando, por isso, às aveirenses e às portuguesas; Considerando que, pela sua multiforme acção tem sido distinguido com diversos prémios e galardões; Deliberou a Câmara Municipal atribuir ao Dr. Vasco Augusto de Pinho Ferreira Branco a Medalha de Prata da Cidade.

- Seguidamente, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva, a mencionada deliberação, no sentido de que, os funcionários municipais a distinguir são os que completaram 25 anos de serviço até à data de 12 de Maio, corrente, e não durante o ano em curso, como por lapso foi referido.

De seguida, chegou à reunião o Sr. Presidente, que assumiu a direcção dos trabalhos.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - ABASTECIMENTO DE GÁS DOMICILIÁRIO: - Face à informação prestada pelo Departamento de Obras Municipais relativa ao assunto em epígrafe, e tendo em conta a actual filosofia de distribuição de gás natural e ainda o facto de a Lusitânia Gás - Companhia de Gás do Centro, S.A., ser a actual concessionária da distribuição de gás natural para a área de Aveiro e, considerando ainda, que por deliberação tomada em 1 de Outubro de 1990, foi

adjudicada à Emporgás a empreitada de Instalação de Rede de Abastecimento de Gás Domiciliário na Urbanização Sá-Barrocas", e, dado que por motivos não imputáveis à mesma, os trabalhos em causa ainda não foram iniciados, foi deliberado, por unanimidade, rescindir o respectivo contrato, cabendo à Câmara o pagamento dos encargos havidos com o contrato, bem como com as garantias bancárias apresentadas para o efeito, até à presente data, cabendo, por conseguinte, à Lusitaniagás a concessão da distribuição de gás nesta zona, bem como a elaboração do respectivo projecto e execução das necessárias infraestruturas, sem quaisquer encargos para esta Autarquia.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - INFRAESTRUTURAS: - Seguidamente e face ao ofício enviado pelos Serviços Municipalizados de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à execução das diversas infraestruturas a levar a efeito na Avenida Central.

EMPREITADAS - NÓ DE LIGAÇÃO ENTRE A RUA DE ÍLHAVO E A RUA MÁRIO SACRAMENTO: - Presente uma informação prestada pelo Chefe de Divisão de Vias e Trânsito, a dar conhecimento de que na sequência da empreitada de arranjos exteriores da Rua Mário Sacramento, há necessidade de proceder à execução de trabalhos imprevistos, nomeadamente, correcção de lancis, pavimentação de separadores e corecção do perfil longitudinal e transversal da Rua de Ílhavo. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a execução dos trabalhos em causa, cujos custos se estimam na quantia total de um milhão cento e cinquenta e sete mil cento e cinquenta escudos, devendo contactar-se a Firma adjudicatária, Construtora Paulista, Lda., com vista à marcação do respectivo contrato adicional.

IDEM - AVENIDA CENTRAL - PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO ENTRE A ROTUNDA DO HOSPITAL E O ALBINO MIRANDA: - Foi também deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação técnica prestada sobre o assunto, abrir concurso limitado com vista à pavimentação do troço da Avenida Central situado entre a Rotunda do Hospital e o Albino Miranda.

SEMINÁRIO DE SANTA JOANA PRINCESA: - Na sequência do Contrato-Promessa de permuta de terrenos, celebrado entre esta Câmara Municipal e o Seminário de Aveiro, em 16 de Julho, em 1982, e, considerando, que do referido contrato constava que a Câmara se comprometia a suportar os custos derivantes da construção da Casa do Guarda, cujas obras, até à presente data, ainda não foram realizadas, por ter deixado de existir interesse na respectiva construção, foi deliberado,

por unanimidade, face ao pedido formulado pelo Seminário, que a verba equivalente à execução daqueles trabalhos seja cedida para a construção de um muro de vedação e respectivo gradeamento. Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a pretensão formulada, e, por conseguinte, conceder ao Seminário de Aveiro, um subsídio para o efeito, no valor de um milhão quatrocentos e noventa e dois mil quinhentos e quarenta e quatro escudos.

RESIDÊNCIA OFICIAL: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar os seguintes pagamentos, referentes a diversos trabalhos efectuados para a Residência Oficial: ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda. - trezentos e sessenta e seis mil trezentos e dois escudos, referente à execução de colchas para os quartos; CONFECÇÕES INDUSTRIAIS DOIS AMIGOS LDA.. - oitenta e dois mil e duzentos escudos, respeitante à execução de fardas e bordados do Município, destinados ao pessoal do Bar; VISTA ALEGRE - cento e quarenta e oito mil e cem escudos, referente à aquisição de três candeeiros e uma jarra; ANSELMO SANTOS, LDA. - quarenta mil seiscentos e setenta e sete escudos; COPENA - trezentos e noventa e três mil setecentos e cinquenta escudos; e IRA, LDA. - cento e vinte e três mil oitocentos e um escudos, referentes à aquisição de materiais e mão de obra aplicados, no referido edifício.

ORGANIZAÇÃO IBEROAMERICANA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL: - No seguimento da deliberação tomada em 15 de Fevereiro, último, que aderiu à Organização em epígrafe, a Câmara tomou conhecimento de que o Conselho Directivo da O.I.C.I., fixou em quinhentos dólares anuais, a quota para os municípios com um nº de habitantes inferior a cem mil, o que é o caso do Município de Aveiro. Por unanimidade, foi deliberado, mater o teor da citada deliberação, dado o interesse em que este Município integre aquela Organização, autorizando-se, por conseguinte, o pagamento das despesas já referidas.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA Nº 2 DE CACIA: - Face ao ofício enviado pela Directora da Escola acima indicada, a dar conhecimento de que o soalho das salas se encontra em muito mau estado de conservação, e lida a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para o efeito, junto das casas de especialidade, cujos respectivos custos se estimam na quantia total de quinhentos e quarenta mil escudos.

IDEM - JARDINS DE INFÂNCIA: - Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso

limitado, com vista à aquisição do seguinte equipamento para os Jardins de Infância de S. Bernardo e Quintãs: vinte e seis mesas e cinquenta cadeiras para os alunos e duas secretárias com duas cadeiras para os professores.

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - No seguimento da deliberação tomada em 24 de Agosto, do ano findo, que aceitou a proposta de Pedro Roseiro para efectuar a manutenção e actualização do software instalado nos S.M.H., pela quantia de três mil e quinhentos escudos/hora, e, considerando a impossibilidade do mesmo em continuar a efectuar aquele trabalho, foi deliberado, por unanimidade, que o mesmo passe a ser executado pelo seu pai Francisco António Roseiro, nas condições já estabelecidas anteriormente.

JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO: Face aos ofícios enviados pela Junta de Freguesia de Requeixo, foi deliberado, por unanimidade, conceder à mesma, um subsídio da quantia total de um milhão cento e quarenta e cinco mil e seiscentos escudos, para pagamento das despesas relativas às obras levadas a efeito com a rede pública de água, naquela freguesia.

JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE DIA: - Foi presente e apreciado um ofício da Junta de Freguesia de S. Bernardo, a dar conhecimento de que a Fábrica da Igreja daquela Paróquia, tem vindo a dar os primeiros passos para a concretização da obra em epígrafe e dar conhecimento de que foram contactados no sentido de obterem o apoio desta Câmara Municipal, nomeadamente para a elaboração do respectivo projecto de arquitectura.

Após breve troca de impressões e tendo em vista que se trata de uma obra de lato alcance comunitário e cuja existência se mostra indispensável, foi deliberado, por unanimidade, conceder para o efeito um subsídio da quantia de quatrocentos e vinte mil escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Tendo em vista o ofício enviado pela Junta de Freguesia de Santa Joana e lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Autarquia, um subsídio da quantia de um milhão cento e dezassete mil quinhentos e cinquenta escudos, destinado ao pagamento das despesas com o arranjo exterior da zona envolvente à Igreja de Santa Joana.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com o ofício da Junta de Freguesia de Nariz, conceder àquela Autarquia um

subsídio da quantia de novecentos e trinta mil quatrocentos e oitenta e seis escudos, para pagamento das despesas com a execução de trabalhos naquela freguesia, nomeadamente reconstrução da Fonte do Martins, pintura do Cemitério, ligação da água da rede pública aos Edifícios da Junta de Freguesia, escolas e cemitério, instalação eléctrica no Centro Social de Verba e reconstrução dos muros confinantes com a Igreja de S.Pedro .

DIA MUNDIAL DA CRIANÇA: - Presente um ofício da Junta de Freguesia da Glória, a solicitar o apoio do Município com vista à realização de um espectáculo de teatro infantil, dedicado às crianças das escolas da freguesia, inserido num programa de actividades culturais e desportivas alusivas ao Dia Mundial da Criança. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar mediante o pagamento do aluguer do Teatro Aveirense.

BOLETIM MUNICIPAL: - Presente a factura nº 1368, da Gráfica do Vouga, Lda., da quantia de quatrocentos e dois mil e oitocentos escudos acrescida de IVA, referente à execução de cadernos do Boletim Municipal nº 47, composição de texto e respectiva selecção de cores. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento, de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais competentes.

HABITAÇÃO - QUINTA DA BELA VISTA: - Na sequência da deliberação tomada em 8 de Março, último, relativa à atribuição da habitação nº 9 da Quinta da Bela Vista, foi presente uma informação dos S.M.H. a comunicar que a referida habitação foi atribuída ao Sr. António José Ribeiro Nicolau, e que o mesmo a pretende adquirir entregando cem mil escudos, no acto da escritura e o restante em seis prestações mensais de sessenta e dois mil escudos, tendo em conta que o seu valor é de quatrocentos e setenta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, deferir.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: - Lida a informação prestada pela Bibliotecária , Dr^a Madalena Pinheiro, segundo a qual, após apreciação das propostas concorrentes ao fornecimento de mobiliário complementar para a Biblioteca Municipal, se verificou que nenhuma delas respondeu cabalmente às exigências das estantes para a sala do livro antigo, foi deliberado, por unanimidade, efectuar nova consulta com vista à aquisição do material em causa, a empresas que garantam as especificidades exigidas.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE - CAMPO DE TREINOS: - Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com o pedido formulado pelos Bombeiros Voluntários

autorizar a cedência do campo de Treinos do Estádio Mário Duarte, para a realização de um jogo de futebol, a levar a efeito no próximo dia 8 de Maio, com isenção do pagamento da respectiva taxa.

APROVEITAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS: - O Vereador Sr. Engº Maia submeteu à consideração do Executivo o teor do protocolo a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Feira Nova - Hipermercados, S.A., relativo ao tratamento de resíduos sólidos equiparados a urbanos, resultantes da limpeza das respectivas instalações, pelo método de aterro controlado. Face aos esclarecimentos prestados por aquele Sr. Vereador, e por unanimidade, foi deliberado considerar aprovado aquele documento, o qual fica apenso à presente acta.

URBANIZAÇÃO DE EIXO: - Em seguimento da deliberação tomada em 13 de Julho do ano findo, foi de novo presente o ofício da Administração do Condomínio do prédio nº 11, Rua C, da Urbanização em epígrafe, a solicitar o apoio deste Município, com vista à realização de obras de beneficiação exterior a levar a efeito no referido edifício, nomeadamente, pinturas das paredes e gradeamentos. Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pela Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente, conceder para o efeito, um subsídio da quantia de cem mil escudos, tendo como base os critérios usados para a zona antiga da cidade.

PAGAMENTOS: - Presente e aprovada a relação de todos os pagamentos efectuados no passado mês de Abril, os quais totalizam a quantia de duzentos e cinquenta e seis milhões quinhentos e dois mil seiscentos e sete escudos.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da BICAVEIRO - Representações e Serviços, Lda., a apresentar proposta para colocação de máquinas de distribuição automática, como bebidas quentes (café, leite, chocolate) e refrigerantes, em diversos locais da cidade, nomeadamente, e numa 1ª fase, no Recinto de Feiras e Exposições durante períodos em que se realizem Feiras e, numa 2ª fase, noutros locais públicos a indicar de acordo com as instruções técnicas. Face às informações prestadas pela Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a instalação no Recinto de Feiras, devendo os locais mais indicados serem definidos de acordo com o respectivo Secretariado e autorizar, ainda, a instalação noutros locais da cidade, nomeadamente no Rossio e Baixa de Santo António, a título provisório e cuja localização será também definida de acordo com a Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente, e com a condição de serem

tomadas todas as medidas necessárias à conservação dos espaços e respectivos equipamentos.

Seguidamente e de acordo com as deliberações já tomadas em 14 de Dezembro de 1992 e 1 de Fevereiro, findos, que autorizou a colocação de carros de cachorros quentes (Hott Dog's), requeridos por António Manuel da Costa Ferreira e Francisco Manuel Calisto Vicente Ferreira Neves, foi deliberado, por unanimidade, face à informação da Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente estabelecer, para o efeito, os seguintes locais: Na Avenida Calouste Gulbenkian em frente à cadeia; na Praça Humberto Delgado; e no Largo da Estação, e ainda num outro local a escolher pelos interessados, em conformidade com as indicações a dar pelos referidos serviços.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.